



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2020

Data: 03 de fevereiro de 2019

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente art. 23, XVII, "a)", 4, do Regimento Interno, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2019, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 4,31% (quatro, virgula trinta e um por cento) e reajuste de 1,69% (um, virgula sessenta e nove por cento), totalizando 6% sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, a partir do mês de janeiro de 2020, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Laercio Bulgaron Domingos
Presidente

Daniel Paulo Duarte
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 de 02 de 2020

As 16:00 hs sob N.º 004/2020


SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

ANEXO I

TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	1.054,70
2	1.086,34
3	1.118,93
4	1.152,50
5	1.187,07
6	1.222,69
7	1.259,37
8	1.297,15
9	1.336,06
10	1.376,14
11	1.417,43
12	1.459,95
13	1.503,75
14	1.548,86
15	1.595,33
16	1.643,19
17	1.692,48
18	1.743,26
19	1.795,56
20	1.849,42
21	1.904,91
22	1.962,05
23	2.020,91
24	2.081,54
25	2.143,99
26	2.208,31
27	2.274,56
28	2.342,79
29	2.413,08
30	2.485,47
31	2.560,03
32	2.636,83
33	2.715,94
34	2.797,42
35	2.881,34
36	2.967,78
37	3.056,81
38	3.148,52
39	3.242,97
40	3.340,26
41	3.440,47
42	3.543,69
43	3.650,00

44	3.759,50
45	3.872,28
46	3.988,45
47	4.108,10
48	4.231,35
49	4.358,29
50	4.489,03
51	4.623,71
52	4.762,42
53	4.905,29
54	5.052,45
55	5.204,02
56	5.360,14
57	5.520,95
58	5.686,57
59	5.857,17
60	6.032,89
61	6.213,87
62	6.400,29
63	6.592,30
64	6.790,07
65	6.993,77
66	7.203,58
67	7.419,69
68	7.642,28
69	7.871,55
70	8.107,70
71	8.350,93
72	8.601,45
73	8.859,50
74	9.125,28
75	9.399,04
76	9.681,01
77	9.971,44
78	10.270,59
79	10.578,70
80	10.896,07

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	4.653,91
CC-02	4.297,43
CC-03	2.282,02
CC-04	1.729,19



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei visando concessão de reposição no **importe de 4,31 %** (quatro, virgula trinta e um por cento) e reajuste no valor de 1,69% (um, virgula sessenta e nove por cento), totalizando 6% sobre os valores dos vencimentos constantes da tabela do quadro dos funcionários efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Icaraíma- PR, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e demais legislação aplicável.

A inflação anual medida pelo índice do IPCA/IBGE do ano de 2019 ficou em 4,31%, portanto, concede-se a reposição inflacionária e possibilitando ganho real de 1,69%, de reajuste, totalizando 6%.

Cumprir registrar que no início de 2019, os servidores tiveram reposição da inflação mais ganho real de 1,25%.

Os servidores efetivos do legislativo totalizam cinco, sendo que o percentual do aumento será suportado pelo orçamento próprio do Poder Legislativo, o que comporta na previsão da Lei Orçamentária para o ano de 2020.

A Câmara Municipal atualmente não possui nenhum cargo em comissão nomeado.

A apresentação de estudo de impacto financeiro para o caso vertente é dispensável, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6º LCF/101/2000). Entretanto, o departamento de contabilidade da Câmara informou que o Legislativo tem condições de suportar o percentual apontado pelo projeto de lei (6%).

Assim sendo, em atendimento ao contido do art. 37, X, da CF, onde se assegura a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, concedendo-lhes **ao menos** a recomposição inflacionária do período, os Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Icaraíma é o objeto deste projeto também conceder-lhe ganho real proporcionando a valorização dos serviços prestados pelos servidores públicos desta Casa.

Posto isto, conclamo aos nobres colegas a aprovação do projeto por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

A

De: Presidente da Câmara

Para: Departamento de Contabilidade

Solicitação

Eu, **Laércio Bulgaron Domingos**, portador do CPF nº. 025.508.929-50, Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, solicito ao departamento de Contabilidade para realizar a estimativa de impacto financeiro sob a folha de pagamento para o exercício de 2020 com os seguintes percentuais:

Classe de Trabalhadores	Percentuais a Serem Calculados
Vereadores e Presidenta da Câmara	Correção Índice Oficial - IPCA 2019
Servidores	Correção Índice Oficial - IPCA 2019 mais 1,69% de Ganho Real.

Icaraíma-PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Laércio Bulgaron Domingos

Presidente

Câmara Municipal de Icaraíma



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br

PROCESSO DE IMPACTO FINANCEIRO Nº 001/2020.

Na qualidade de responsável pelo departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Icaraíma - Pr, apresento o levantamento de valores para que seja avaliada a possibilidade de aumento das despesas com pessoal para o exercício de 2020 na referência dos seguintes percentuais:

1 - Vereadores e Presidente da Câmara	4,31%	Vereadores: Correção Índice Oficial - IPCA 2019 (4,31%)
2 - Servidores Efetivos	6,00%	Servidores: Correção Índice Oficial - IPCA 2019 (4,31%) mais 1,69% Ganho Real.

I - IMPACTO FINANCEIRO

Quadro Demonstrativo do Impacto Financeiro na Folha em 2020 com Reajuste

Item	Vencimentos Servidores Efetivos	% Reajuste	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento de Servidores	R\$ 23.997,03	6,00%	R\$ 1.439,82	R\$ 305.242,22
Valor 13º Salário	R\$ 23.997,03	6,00%	R\$ 1.439,82	R\$ 25.436,85
1/3 Férias	R\$ 7.999,01	6,00%	R\$ 479,94	R\$ 8.478,95
Estimativa Horas Extras 50%	R\$ 25.000,00	6,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 26.500,00
Salário Família - 4 Benefícios	R\$ 398,00	6,00%	R\$ 421,88	R\$ 5.062,56
Grat. Comissão Licitação	R\$ 995,00	6,00%	R\$ 59,70	R\$ 12.656,40
Adicional Estímulo	R\$ 3.391,22	6,00%	R\$ 203,47	R\$ 43.136,36
Auxílio Alimentação	R\$ 1.250,00	6,00%	R\$ 75,00	R\$ 15.900,00
Subsídio de Vereador e Presidente	R\$ 44.661,49	4,31%	R\$ 1.924,91	R\$ 559.036,80
Total do Impacto Financeiro na Folha em 2020 Com Reajuste				R\$ 1.001.450,15
Total do Impacto Financeiro na Folha em 2020 Sem Reajuste				R\$ 939.558,96

Levantamento de gasto com repasse patronal durante o exercício de 2020.

Quadro Demonstrativo do Impacto Financeiro Repasse Patronal sobre Folha de Pagamento

Item	Vencimento /Subsidio	Percentual	Total Ano
Repasse Patronal Subsídio de Vereador	R\$ 559.036,80	21%	R\$ 117.397,73
Repasse Patronal Vencimento de Servidor	R\$ 400.315,44	11%	R\$ 44.034,70
Estimativa Repasse Patronal Aporte Financeiro Vencimento de Servidor	R\$ 400.315,44	21%	R\$ 84.066,24
Total Com Reajuste			R\$ 245.498,67
Total Sem Reajuste			R\$ 233.396,90

Conforme demonstrativos, estima-se que após o reajuste proposto na folha de pagamento da Câmara Municipal, teremos um gasto total, incluindo vencimentos, subsídios, vantagens, gratificações e contribuições patronais no valor de R\$ 1.246.948,82

LIMITES LEGAIS A SEREM OBERVADOS

I - LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL (Art. 29-A, § 1º) 70 % sobre o Duodécimo.

Quadro Demonstrativo do Impacto Financeiro com Limite de 70% do duodécimo. (não inclui patronal)

Item	Valor	Duodécimo Anual	Percentual
Valor Estimado Folha de Pagamento 2020 (sem reajuste)	R\$ 939.558,96	R\$ 1.516.000,00	61,98%
Valor Estimado Folha de Pagamento 2020 (com reajuste)	R\$ 1.001.450,15	R\$ 1.516.000,00	66,06%
LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL (Art. 29-A, § 1º) 70 % Exercício 2020	R\$ 1.061.200,00	R\$ 1.516.000,00	70,00%
Valor Estimado Folha de Pagamento Exercício de 2021	R\$ 1.001.450,15	R\$ 1.516.000,00	66,06%
LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL (Art. 29-A, § 1º) 70 % Exercício 2021	R\$ 1.061.200,00	R\$ 1.516.000,00	70,00%
Valor Estimado Folha de Pagamento Exercício de 2022	R\$ 1.001.450,15	R\$ 1.516.000,00	66,06%
LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL (Art. 29-A, § 1º) 70 % Exercício 2022	R\$ 1.061.200,00	R\$ 1.516.000,00	70,00%

II- LIMITE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Incisos I,II e III, Art. 20 da LRF)

Demonstrativo Gasto Com Pessoal, limite 6% LRF	
Especificação	Valores
Receita Corrente Líquida no Exercício de 2019	R\$ 30.339.586,59
Despesa Total com Pessoal no Exercício 2020 (Com Reajuste)	R\$ 1.001.450,15
Encargos Patronais	R\$ 245.498,67
Percentual Gasto com Pessoal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) – 6 %	4,11%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) – 6 %	R\$ 1.820.375,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,7%	R\$ 1.729.356,44

CONCLUSÃO

Isto posto, conclui-se que aumento de despesa com pessoal é legal e atende aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/00 e a Constituição Federal em seu Art. 29-A, § 1º, para o exercício de 2020.

Base Legal dos Limites do Poder Legislativo	Limite Legal	Situação Após Reajuste
Percentual de Gasto com Pessoal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6%	4,11%
Percentual do Limite Máximo Constitucional (Art. 29-A, § 1º)	70%	66,06%
Valor Total Acrescido Com Folha de Pagamento	R\$ 73.992,96	

Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.



LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador